



TERMO DE REFERÊNCIA

Caracterização do(s) objeto(s) que se pretenda(m) contratar

DEFINIÇÃO DO OBJETO

Natureza(s) do(s) Objeto(s)					
☐ Aquisição de Bens	☐ Obra(s) de Engenharia	☐ Locação de Bens	☐ Concessão de Bens		
☐ Prestação de Serviços	☒ Prestação de Serviços de Engenharia	☐ Alienação de Bens	☐ Permissão de Bens		
☐ Prestação de Serviços com Regime de Dedicação Exclusiva de Mão de Obra		☐ Fornecimento e prestação de serviço associados			
Tipo(s) de Objeto(s)					
☐ Bem(ns) Comum(ns)	☐ Bem(ns) Especiais	☐ Serviço(s) Comum(ns)	☐ Serviço(s) Especial(is)		
☐ Obra(s) Comum(ns) de Engenharia		☐ Obra(s) Especial(is) de Engenharia			
☒ Serviço(s) Comum(ns) de Engenharia		☐ Serviço(s) Especial(is) de Engenharia			
Itens					
Nº	Descrição do Item	Qtd.	Un	Preço Un	Preço Total
1	Projeto de paisagismo para revitalização e melhor aproveitamento do pátio da Câmara de Vereadores de Fazenda Vilanova/RS, com área de 3.631,36 m². Compreendendo: paisagismo, espaço cívico e de convivência, pavimentação, acessibilidade, elaboração de projeto executivo, planta baixa e layout de paisagismo, planta de pavimentação e (imagens 3D em formato digital); e o acompanhamento da obra de execução do projeto.	01	Serviço	R\$ 13.233,33	R\$ 13.233,33
TOTAL:					R\$ 13.233,33

Catálogo Eletrônico de Padronização		
☒ Não se aplica	☐ Sim, cfe. disponível no catálogo eletrônico de padronização	☐ Não identificado(s) e/ou localizado(s) no catálogo
☐ Descrever o motivo da não utilização do catálogo eletrônico de padronização, cfe. §2º do Art. 19 da Lei 14.133/21:		
Condições de Entrega(s)		
Prazo de Entrega:	30 DIAS, A CONTAR DA EMISSÃO DA NOTA DE EMPENHO.	
Horário(s) de entrega(s):	De segunda a quinta-feira, das 8h às 12h e das 13h às 17h e às sextas, das 08h às 14h.	
☐	Não se aplica	
☒	Câmara Municipal de Vereadores de Fazenda Vilanova. Endereço: Rua Porto Alegre, nº 485, Centro, Fazenda Vilanova/RS.	
☐	Outro (especificar):	
Regras para Recebimento Provisório e/ou Definitivo		
Quando do recebimento provisório e/ou definitivo, o(s) fisca(is) do contrato deverão verificar se a quantidade, qualidade e pontualidade da entrega estão em consonância com a autorização de compra e/ou ordem de execução de serviço, nota de empenho de despesa, ou emissão de outro instrumento hábil equivalente.		
Garantia, Manutenção e Assistência Técnica		
☐ Não se aplica	☒ Art. 98 da Lei 14.133/2021	☐ Outro:



EXECUÇÃO DO OBJETO

☐ Não se aplica	☐ Bem de pronta-entrega	☒ Fornecimento e prestação de serviço
☐ Contratação por tarefa	☐ Contratação integrada	☐ Contratação semi-integrada
☐ Empreitada por preço unitário	☐ Empreitada por preço global	☐ Empreitada integral
☐ Outro (Especificar abaixo):		

GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

☒ Não se aplica.	☐ Cfe. descrito abaixo:
--	--

Fiscal designado(a) em Portaria xxx.

a) A Câmara exercerá ampla e irrestrita fiscalização na execução objeto contratado, a qualquer hora, por meio do(s) gestor(es) e/ou fiscal(is) indicados.

b) Todas as comunicações realizadas entre os gestores e/ou fiscais de contrato(s) e o(s) preposto(s) da(s) empresa(s) contratada(s) e/ou detentor da proposta mais vantajosa na dispensa serão consideradas como regularmente feitas se enviadas por e-mail (preferencialmente), disponibilizada por meio de aplicativos de mensagem eletrônica (Whatsapp®, Telegram®, Signal®, entre outros), entregues pessoalmente, ou ainda, mediante correspondência registrada.

c) A fiscalização anotar em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização dos descumprimentos observados.

d) A fiscalização exercida não exclui nem reduz a responsabilidade da(s) empresa(s) contratada(s) e/ou detentor da proposta mais vantajosa na dispensa, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades verificadas durante a execução deste contrato.

Obs.:

Designação do(s) Gestor(es) e/ou Fiscal(is) de Contrato(s)

☐ Cfe. termo de designação específico:

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

☐ Não se aplica
☐ Em caso de fornecimento de bens e/ou prestação de serviços , atestado o recebimento provisório do objeto pelo(s) fiscal(is), o pagamento se dará em até 10 dias úteis da entrega da nota fiscal e/ou de documentos complementares ao setor contábil
☒ Em caso de Obras e Serviços de Engenharia , cfe. cronograma físico-financeiro disponível no processo
☐ Outro (Especificar abaixo): Pagamento antecipado a fim de garantir a plena execução do objeto desta dispensa.

FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Aquele que apresentar a proposta que atenda aos requisitos e informações constantes na fase preparatória e, desde que ao final, considerando o critério informado abaixo, seja considerada a proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública.

☒ Menor preço	☐ Maior desconto	☐ Técnica e Preço
☐ Melhor Técnica	☐ Melhor Conteúdo Artístico	☐ Maior Retorno Econômico

Exigência(s) de Qualificação(ões) Técnica(s) do(s) Fornecedor(es) e/ou Objeto(s)

☐ Não se aplica ☒ Sim, cfe. detalhado abaixo

Descrever as qualificações técnico-profissionais e/ou técnico-operacionais exigidas: Comprovante de registro profissional.

Exigência(s) de Qualificação Econômico-financeira(s)

☐ Não se aplica ☒ Sim, cfe. detalhado abaixo



Descrever as qualificações econômico-financeiras exigidas: Inscrição CNPJ que comprove atividade compatível com a execução do objeto desta solicitação.

CLASSIFICAÇÃO DA INFORMAÇÕES

☒ Pública, cfe. Art. 8º da Lei 12.527/2011	☐ Reservada, cfe. Inciso III do §1º do Art. 24 da Lei 12.527/2011
☐ Secreta, cfe. Inciso II do §1º do Art. 24 da Lei 12.527/2011	☐ Ultrassecrta, cfe. Inciso I do §1º do Art. 24 da Lei 12.527/2011

Fazenda Vilanova/RS, 11 de junho de 2025.

ALVARO DA SILVA BRANDÃO
Presidente da Câmara de Vereadores de Fazenda Vilanova